

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001502

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 01/09/2020 até 01/09/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	01/09/2020	01/09/2020	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ELLAN PEIXOTO DA ENCARNAÇÃO							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 336,64
		0,50					R\$ 336,64
							R\$ 336,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ELLAN PEIXOTO DA ENCARNAÇÃO	FC-01	Colatina	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 372, DE 30/09/2020

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018, RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0006058-49.2020.6.08.8000
Solução de STIC	Serviço de acesso à internet com balanceamento de carga entre duas operadoras.

Equipe	
Integrante Demandante	Rommel Baia Silva (substituto: Lucas Ribeiro Carlin)
Integrante Técnico	Lucas Ribeiro Carlin (substituto: Rommel Baia Silva)
Integrante Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (substituto: José Adriani Brunelli Desteffani)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 376, DE 29/09/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001432

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 01/09/2020 até 01/09/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	01/09/2020	01/09/2020	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ALZIRA CRISTINA PREST							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)	R\$ 0,00	R\$ 210,00
		0,50					R\$ 210,00
							R\$ 210,00

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALZIRA CRISTINA PREST	FC-06	Águia Branca	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 210,00

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

Alvimar Dias Nascimento